



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2022 BOLSA
INSTITUCIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando a Resolução Nº 008 de 12 de agosto de 2019 do CONDI torna público o presente Edital para seleção de discentes para recebimento de Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem para apoio acadêmico.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de discentes para recebimento de 02 bolsas institucionais de ensino e aprendizagem para auxiliar nas atividades multidisciplinares do Setor de Apoio Acadêmico (SEACA) e da PROEN, conforme especificado abaixo:

Função	Carga horária semanal	Requisitos Básicos	Número de bolsas
Bolsista Diagramador	20h	<ul style="list-style-type: none">· Estar regularmente matriculado (a) na UFSJ em um dos cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Comunicação Social - Jornalismo ou cursos na área de Engenharia, a partir do 3º período até o penúltimo período do curso;· Ter conhecimento em Design Gráfico, Artes Visuais, tratamento de imagens digitais, Web Design, ilustração e animação;· Desejável conhecimento intermediário no pacote Office e no pacote Adobe (Ilustrador, Photoshop e In Desing);· Desejável conhecimento em edição de vídeos;· Ser comprometido (a), organizado(a), ter iniciativa e ser criativo(a).	01



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2022 BOLSA
INSTITUCIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Bolsista para suporte organizacional	20h	<ul style="list-style-type: none">· Estar regularmente matriculado (a) na UFSJ no curso de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, a partir do 3º período até o penúltimo período do curso;· Conhecimento intermediário no pacote Office;· Domínio em planilhas de excel;· Ser comprometido (a), organizado (a) e ter iniciativa.	01
--------------------------------------	-----	---	----

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos da UFSJ, especificados no item 1.1.
- 2.2 Ter acesso à internet e equipamento eletrônico compatível com as atividades.
- 2.3 Ter comprovado em seu extrato escolar, atualizado, o Coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 6,0.
- 2.4 Não ter vínculo empregatício, receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ ou receber bolsa de estágio.
- 2.5 Ter disponibilidade para exercer as atividades cumprindo a carga horária especificada, bem como atender aos demais requisitos constantes no item 1.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/xD6wZ8jbKtDyrjy18>
- 3.2 O preenchimento é vinculado ao próprio e-mail do(a) candidato(a), para comprovar sua identidade.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) anexar todos os documentos comprobatórios no formulário.
- 3.4 Após o preenchimento e envio do formulário não é permitido ao candidato realizar nenhuma alteração.
- 3.5 Período e horário de inscrição: 21/06/2022 a 01/07/2022, até às 23h59min.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para a vaga de diagramador será realizado em três etapas, sendo:
 - 4.1.1 análise dos documentos e certificados;
 - 4.1.2 entrevista *on-line* com o candidato;
 - 4.1.3 entrega de uma arte para avaliação prática



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2022 BOLSA
INSTITUCIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM

Campo	Critério	Pontuação
Comprovante de experiência profissional na área pretendida	Verificar a relação da experiência com a finalidade da atividade a ser desenvolvida	5 pontos a cada seis meses de experiência comprovada
	Máximo de Pontos: 20	
Certificados na área	Comprovar participação em cursos na área	1 ponto a cada 10h comprovadas em certificados
	Máximo de Pontos: 20	
Entrevista	Perfil desejado para a função	Ordem decrescente de pontuação
	Máximo de Pontos: 30	
Atividade Prática	Comprovar conhecimento na área por meio da apresentação de um material solicitado pelo setor. As informações detalhadas serão repassadas, por e-mail, aos candidatos(as)	Ordem decrescente de pontuação
	Máximo de Pontos: 30	

4.2 O processo seletivo para a vaga de bolsista para suporte organizacional será realizado em duas etapas, sendo:

- 4.1.1 Análise dos documentos;
- 4.1.2 Entrevista on-line com o (a) candidato (a).

Campo	Critério	Pontuação
Comprovante de experiência profissional na área pretendida	Verificar a relação da experiência com a finalidade da atividade a ser desenvolvida	5 pontos a cada seis meses de experiência comprovada
	Máximo de Pontos: 40	
Entrevista	Perfil desejado para a função	Ordem decrescente de pontuação
	Máximo de Pontos: 60	



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2022 BOLSA
INSTITUCIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM

- 4.2 Os(as) candidatos(as) para as duas vagas serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando a somatória da pontuação nos campos supracitados.
- 4.3 Datas das entrevistas: 05/07/2022 a 06/07/2022
- 4.4 Entrevista: por meio da plataforma *Google meet* ou equivalente
- 4.5 Horário: a ser definido ao repassado ao candidato exclusivamente no endereço de e-mail informado no ato da inscrição até o dia 04/07/2022

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 07/07/2022

Local: <https://ufsj.edu.br/seaca/>

6 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o endereço: seaca@ufsj.edu.br, no período de 07/07/2022 a 08/07/2022, até às 23h59min.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 11/07/2022

Local: <https://ufsj.edu.br/seaca/>

8 DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Os bolsistas terão as seguintes atribuições:

- 8.1.2 Bolsista Diagramador: Executar edição de artes, discutir e adequar as páginas institucionais da PROEN e do SEACA; confeccionar folders informativos, convites, arte para banners, arte em guias educacionais e em materiais didáticos e demais atividades correlatas solicitadas pela equipe.
- 8.1.3 Bolsista para suporte organizacional: Auxiliar na elaboração de relatórios com base em dados institucionais ou em dados provenientes dos Programas gerenciados pela Proen; dar apoio na tramitação e organização de documentos da PROEN e do SEACA; auxiliar na elaboração de planilhas financeiras do setor, auxiliar na organização das atividades promovidas, cujo objetivo é o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

9 DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. As atividades serão realizadas preferencialmente em trabalho remoto, sob a orientação do Setor de Apoio Acadêmico, podendo, de acordo com a demanda, ser necessário em alguns momentos o trabalho presencial.
- 9.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar o contato da equipe do Seaca para assinatura do Termo de Compromisso.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2022 BOLSA
INSTITUCIONAL DE ENSINO - APRENDIZAGEM

10 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	21/06 a 01/07
Divulgação, por e-mail, do horário das entrevistas	04/07
Entrevistas para a vaga de diagramador	05/07
Envio da atividade prática para a vaga de diagramador	05/07 às 16h
Entrevistas para a vaga de bolsista para suporte organizacional	06/07
Divulgação do Resultado Preliminar	07/07
Período para Recurso	07/07 a 08/07
Divulgação do Resultado Final	11/07

11 DO VALOR DA BOLSA

11.1 O valor da bolsa é de R\$400,00, correspondente a 20 horas semanais, com vigência de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 02 anos, por interesse do concedente e do bolsista e condicionado à dotação orçamentária disponível.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As atividades serão realizadas sob a orientação da equipe da PROEN e do SEACA.
- 12.2 As atividades dos(as) bolsistas descritas no presente edital não se configuram como estágio.
- 12.3 O recebimento da bolsa de que trata o presente edital não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 12.4 O SEACA e a PROEN poderão a qualquer tempo desvincular o bolsista por motivo de não cumprimento das atribuições.
- 12.5 Fará jus ao certificado emitido pela PROEN o(a) bolsista que cumprir as atribuições constantes no edital.
- 12.6 Em caso de desistência, o(a) bolsista deve comunicar imediatamente ao SEACA e realizar a devolução de valores recebidos indevidamente, por meio de GRU (quando for o caso).
- 12.7 Os casos não previstos no Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

São João del-Rei, 21 de junho de 2022
Elisa Tuler de Albergaria
Pró-reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/06/2022

EDITAL Nº 338/2022 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:31)

ELISA TULER DE ALBERGARIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (12.00)

Matrícula: 1516364

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **238772d10a**